



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 056/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Elizabeth Masur Estica, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Elizabeth Masur Estica***, matrícula n.º 0452-9/1 ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, nível “H-11”, admitida em 01 de abril de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2020.

Rio Negro, 31 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral